



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8500/2025

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** Contratação da empresa BLACK SERVICE SHOWS LTDA para prestação de serviços mediante a realização de show artístico do cantor SEU JORGE, no dia 23 de maio de 2025, no evento "Araruama Literária", na Praça Menino João Hélio, Centro, nesta Cidade.

**EMPRESA CONTRATADA:** BLACK SERVICE SHOWS LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 1709, Fazenda Tambore Residencial - CEP: 06458-080, Barueri - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.740.613/0001-59.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 8500/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da RFRB BLACK SERVICE SHOWS LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

**DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 12 de maio de 2025.

**THIAGO MOURA SALIM**

Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

10447-9

Thiago Moura  
Secretário de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico  
Matrícula 3447-9